

**PORTARIA N.º 25.845/2019**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>	<b>Retroativo</b>
2019006070	Ivanete Soares Brum	09.03.2019
2019009147	Lidia Regina Rousseng	29.03.2019

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima:

Balneário Camboriú, 08 de maio de 2019.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

---